LEI Nº 470, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.987.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no Departamento - de Finanças, Setor de Contabilidade um Crédito Adicional até a importância de Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), suplementar ao Crédito Adicional Aberto através do Decreto nº 645/87, autorizado pela Lei nº - 415. de 16.02.87, de acordo com a seguinte classificação técnica :-

13. - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURSIMO

13.01 - SETOR DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

22-Restauração do Teatro Municipal.....Cz$ 2.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMàtica

08 Educação e cultura

0848 Cultura

08482460 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

08482461.22 Restauração do Teatro Municipal.....Cz$ 2.500.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os - recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas - as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE